

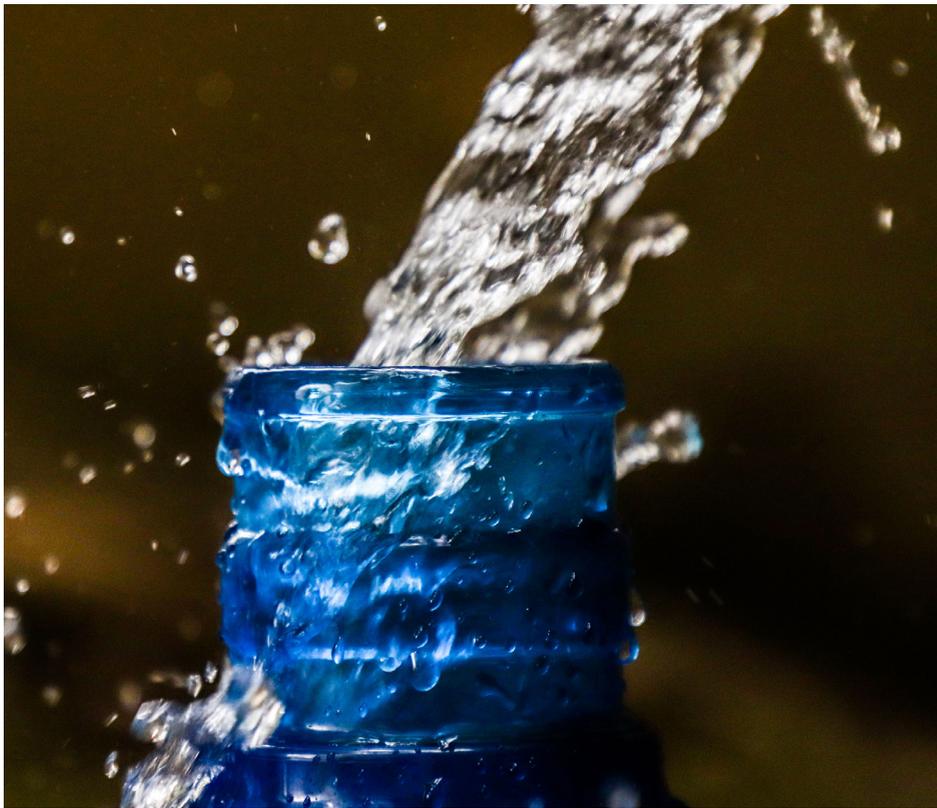
**SAÚDE.** Informe mineral divulgado nesta terça-feira (17) pelo Instituto Água e Terra (IAT) mostra que as 31 empresas que exploram e comercializam a água mineral no Estado colheram, em 2023, cerca de R\$ 2,22 bilhões em Compensação Financeira pela Exploração Mineral, aumento de 18,9% em relação a 2022.

# COM ALTA DE 21,3%, INDÚSTRIA DA ÁGUA MINERAL MOVIMENTOU R\$ 242 MILHÕES NO PARANÁ

AEN  
WWW.AEN.PR.GOV.BR

A indústria da água mineral movimentou R\$ 242,03 milhões no Paraná em 2023, um incremento de 21,3% em relação a 2022 (R\$ 199,56 milhões). O montante é resultado da comercialização de 377,36 milhões de litros, 8,8% a mais do que em 2022 (346,89 milhões). O levantamento integra o quarto informe mineral de 2024, divulgado pelo Instituto Água e Terra (IAT) nesta terça-feira (17).

Ainda de acordo com o relatório, a exploração da água obtida diretamente de fontes naturais ou por meio de extração subterrânea,



PATRYCK MADEIRA/SEDEST-PR

seja para consumo, composição de produtos industrializados ou produzida pelas empresas de turismo para fins

de balneabilidade e hotelaria, gerou R\$ 2,22 bilhões em Compensação Financeira pela Exploração Mineral

(CFEM), um aumento de 18,9% no comparativo com 2022 (R\$ 1,86 bilhão).

Valor que é di-

vidido entre o município produtor (60%), municípios afetados (15%), Estado (15%) e União (10%). No Paraná há 31 empresas, em 28 cidades, que exploram a água mineral. Quitandinha, na Região Metropolitana de Curitiba, respondeu por 29,2% do total arrecadado em 2023, seguida por Toledo, no Oeste, com 14%, Foz do Iguaçu, também no Oeste (10,5%), Almirante Tamandaré, na Região Metropolitana de Curitiba (6,5%), Iguaraçu, no Noroeste (5,6%) e Iretama, na região Central (5,3%). Esses seis municípios responderam por 71,1% do total da CFEM.

“Uma das explicações para o aumento da exploração da água mineral é o consumo, o que movimenta toda a cadeia, da exploração à produção”, explicou o geólogo do setor de Divisão Territorial do IAT, Marcos Vitor Fabro Dias.

“Qualquer aumento, e em qualquer segmento industrial do Estado, significa que vai mais emprego e maior arrecadação. E tudo isso se faz em benefício do Paraná. À medida que aumenta a arrecadação, o Governo tem mais disponibilidade de investimento para suprir as necessidades da população”, acrescentou.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2024  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no Inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: ODY PARK - PARQUE AQUÁTICO  
CNPJ: 06.828.883/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAPORTE DE ENTRADA SÊNIOR (ACIMA DE 60 ANOS) EM PARQUE AQUÁTICO PARA 70 IDOSOS, INCLUINDO ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, CONFORME PROJETO VIAJA MAIS 60 PARANÁ, COM OBJETIVO DE EFETIVAR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE PROMOÇÃO A CULTURA E AO LAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 nove mil e cem reais

Araruna, 17/09/2024.

*Leandro Cesar de Oliveira*  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº** 56/2024.  
**OBJETO:** Registro de Preço para a eventual contratação de Oficina Mecânica de motocicletas para Manutenção, Reparos e Pintura nos Caminhões dos Operadores Ecológicos, com Fornecedor de Peças e Materiais.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$190.058,00 (cento e noventa mil e cinquenta e oito reais).  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Lote.  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.  
**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 09h00min do dia 04/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**PREGOEIRA:** KARINI ELOISA DUTRA.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: **Pelo Portal da Transparência:** < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/guapo/1/1item/1/1po/1> > ou **No Departamento de Licitações e Contratos,** sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).  
Guarapuava, 17 de setembro de 2024.  
PUBLIQUE-SE.  
**PAMELA PAULETTI FERREIRA**  
Diretora Interina de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - FUNREBOM**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº:** 2/2024  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para o 12º Grupamento de Bombeiros.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$104.938,39 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.  
**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 09h00min do dia 02/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**PREGOEIRO(A):** FRANCIELI CONRADO.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: **Pelo Portal da Transparência:** < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/guapo/1/1item/1/1po/1> > ou **No Departamento de Licitações e Contratos,** sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).  
Guarapuava, 17 de setembro de 2024.  
PUBLIQUE-SE.  
**PAMELA PAULETTI FERREIRA**  
Diretora Interina de Licitações e Contratos

**ESPORTES.** A competição, realizada em Recife (PE) no último fim de semana, é considerada uma das mais importantes do calendário nacional e reuniu 836 atletas de todo o País.

# EQUIPE DE CAMPO MOURÃO CONQUISTA RESULTADOS RELEVANTES NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO SUB-18

DA ASSESSORIA  
CAMPO MOURÃO

A equipe de atletismo de Campo Mourão (IACM/FECAM/ASSERCAM) finalizou sua participação no Campeonato Brasileiro Sub-18 com resultados notáveis. A competição, realizada em Recife (PE) no último fim de semana, é considerada uma das mais importantes do calendário nacional e reuniu 836 atletas de todo o País.

O principal destaque foi Isadora Fiorini, que conquistou o vice-campeonato no lançamento do dardo. Além dela, outros atletas da equipe também se destacaram em suas respectivas modalidades:

Jade Vieira das Neves obteve o 5º lugar no lançamento do martelo; Renato Souza de Almeida ficou em 4º lugar na mar-



DIVULGAÇÃO

cha atlética dos 10.000 metros; Thyago Oliveira Sabino Vilarinho alcançou o 9º lugar no lançamento do martelo; Fernando Perez

dos Santos também conquistou o 9º lugar no lançamento do disco; Gabrielly Yuna Sasaki terminou em 6º lugar na marcha atlética

dos 5.000 metros; Nicolas Miguel Tardivo foi 5º no lançamento do disco e 5º no arremesso do peso; Cassiane Rodrigues Rinck alcan-

çou a 9ª colocação quanto no lançamento do martelo; João Lucas Fernandes ficou em 9º lugar no salto em distância; Juliane Nogueira dos Santos conquistou o

5º lugar no salto em distância; Kauã Rosário de Andrade obteve o 5º lugar nos 400 metros com barreiras; Giovana Azevedo terminou em 6º lugar nos 1.500 metros e 9º nos 3.000 metros.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE**  
ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobreloja 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 02635-2, Série 2015, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Devedores Fiduciários: ROSA DE JESUS RIBEIRO, brasileira, aposentada, divorciada, portadora do RG 1.799.731-9-PR, inscrita nº CPF/MF nº 282.176.169-49, companheira de SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, mestre de obras, divorciado, portador do RG 36.807.666-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 349.342.279-20, residentes e domiciliados na Rua Felicitia Maria Dolce, 77, Conjunto Residencial Piacentini, Campo Mourão/PR; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 01 de outubro de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$196.537,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: Data de terras sob nº 07, da quadra "A" com a área de 320m², contendo uma construção residencial em alvenaria de 60,45m², localizado na Rua Felicitia Maria Dolce, 77, Conjunto Residencial Piacentini, Campo Mourão/PR. Inscrição imobiliária nº 02.23.001.0147.001 e Cadastro imobiliário nº 146803. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 22.500 do 1º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) O arrematante ONLINE receberá por e-mail as instruções para os pagamentos; 8) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 9) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 10) DO LANCE: Os lances ofertados via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 11) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 12) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recorra o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixaram de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 13) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica deste já designado o dia 08 de outubro de 2024, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$100.233,87 (cem mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: ROSA DE JESUS RIBEIRO (CPF/MF nº 282.176.169-49), SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 349.342.279-20) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES II: a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde à 51% do valor da avaliação do imóvel.

**BORRACHARIA CENTRAL**

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

>> classificados

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | [comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com) | 44 3523 9863

**VENDO TERRENO**

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

**R\$ 120.000,00**

Próximo ao Cidade Alta 2.

**TRATAR 44 99989 0014**